



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 022/22, DE 11 de JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR, da licença sem vencimentos o(a) servidor(a) municipal **GISELDA PINTO ALVIM**, matrícula nº 1600-4, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação; de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.00172-2 de 04/01/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Janeiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

255

Publicado no Boletim Oficial
Em 17/01/22
Ass.